



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.037/2019

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.154/19**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2019**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.390.815,00** (dois milhões, trezentos e noventa mil e oitocentos e quinze reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.00 00.01.0000 (002).....R\$ 250,00
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00 00.01.0000 (004).....R\$ 19.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2003 3.3.90.14.00 00.01.0000 (005).....R\$ 20.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.14.00 00.01.0000 (012).....R\$ 650,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.36.00 00.01.0000 (015).....R\$ 16.500,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0027 (017).....R\$ 18.010,00
02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00 00.01.0070 (020).....R\$ 13.300,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.14.00 00.01.0000 (027).....R\$ 1.070,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (028).....R\$ 100,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (029).....R\$ 4.300,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0070 (030).....R\$ 370,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (031).....R\$ 105.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.91.13.00 00.01.0000 (038).....R\$ 93.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.14.00 00.01.0000 (040).....R\$ 500,00
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00 00.01.0000 (043).....R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.47.00 00.01.0000 (053).....R\$ 68.600,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (072).....R\$ 8.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00 00.01.0001 (074).....R\$ 1.050,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.31.00 00.01.0000 (082).....R\$ 3.280,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00 00.01.0001 (089).....R\$ 9.500,00

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00 00.01.0001 (094).....R\$ 103.600,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.1.91.13.00 00.01.0001 (100).....R\$ 15.000,00

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.39.00 00.01.0001 (104).....R\$ 190,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.1.91.13.00 00.01.0001 (109).....R\$ 28.250,00

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00 00.01.0001 (111).....R\$ 825,00

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (114).....R\$ 4.800,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00 00.01.0070 (131).....R\$ 900,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00 00.01.0000 (138).....R\$ 600,00

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (141).....R\$ 1.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (144).....R\$ 12.000,00

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00 00.01.0080 (145).....R\$ 40.000,00

07.01 15.452.025 2045 4.4.90.51.00 00.01.0080 (147).....R\$ 53.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.39.00 00.01.0017 (150).....R\$ 82.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.1.90.11.00 00.01.0002 (006).....R\$ 280.100,00

08.01 10.301.015 2023 3.1.91.13.00 00.01.0002 (009).....R\$ 7.800,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00 00.01.0002 (010).....R\$ 35.900,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0081 (015).....R\$ 39.900,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.36.00 00.01.0081 (017).....R\$ 18.600,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$ 62.550,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0081 (019).....R\$ 9.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00 00.01.0002 (029).....R\$ 300,00

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2048 3.1.90.11.00 00.01.0014 (043).....R\$ 167.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2049 3.1.90.11.00 00.01.0002 (045).....R\$ 55.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2050 3.1.90.11.00 00.01.0002 (049).....R\$ 56.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2078 3.3.50.43.00 00.01.0002 (051).....R\$ 58.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$ 33.400,00

10.02 08.244.030 2030 3.1.91.13.00 00.01.0000 (004).....R\$ 300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.1.90.11.00 00.01.0000 (012).....R\$ 12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.1.90.11.00 00.01.0000 (020).....R\$ 40.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (033).....R\$ 44.100,00

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0080 (036).....R\$ 650,00

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0029 (043).....R\$ 14.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.1.90.11.00 00.01.0000 (057).....R\$ 47.900,00

10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00 00.01.0029 (060).....R\$ 400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.1.90.11.00 00.01.0000 (066).....R\$ 23.400,00

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.14.00 00.01.0000 (067).....R\$ 370,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 362.400,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2036 3.1.90.11.00 00.01.0018 (008).....R\$ 145.000,00

12.01 12.365.010 2036 3.1.91.13.00 00.01.0018 (010).....R\$ 77.400,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2037 3.3.50.43.00 00.01.0019 (011).....R\$ 12.400,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0070 (004).....R\$ 57.200,00

TOTAL.....R\$ 2.390.815,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0027 (014).....R\$ 100,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.36.00 00.01.0000 (015).....R\$ 11.100,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00 00.01.0070 (018).....R\$ 18.010,00
02.03 04.122.006 2005 4.4.90.52.00 00.01.0000 (019).....R\$ 500,00
02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00 00.01.0070 (020).....R\$ 9.670,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (031).....R\$ 2.025,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.93.00 00.01.0000 (034).....R\$ 880,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00 00.01.0000 (043).....R\$ 2.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.93.00 00.01.0000 (054).....R\$ 650,00
05.01 04.123.002 2008 4.4.90.52.00 00.01.0000 (055).....R\$ 1.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2012 3.3.90.30.00 00.01.0070 (060).....R\$ 3.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2013 3.3.90.30.00 00.01.0015 (061).....R\$ 2.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2014 3.3.90.30.00 00.01.0015 (065).....R\$ 2.200,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0015 (156).....R\$ 18.020,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0015 (156).....R\$ 18.020,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0024 (077).....R\$ 4.990,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.1.90.11.00 00.01.0070 (087).....R\$ 231.250,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.1.90.11.00 00.01.0070 (098).....R\$ 684.100,00

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.14.00 00.01.0001 (101).....R\$ 1.050,00

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00 00.01.0001 (102).....R\$ 500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.1.90.11.00 00.01.0001 (107).....R\$ 221.100,00

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.36.00 00.01.0001 (113).....R\$ 800,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (128).....R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.30.00 00.01.0017 (149).....R\$ 193.700,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.025 2087 4.4.90.52.00 00.01.0023 (154).....R\$ 495.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 1003 4.4.90.52.00 00.01.0014 (003).....R\$ 600,00

08.01 10.301.015 1003 4.4.90.52.00 00.01.0025 (005).....R\$ 10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.1.90.11.00 00.01.0002 (006).....R\$ 17.500,00

08.01 10.301.015 2023 3.1.90.94.00 00.01.0002 (008).....R\$ 1.600,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0002 (013).....R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.304.015 2027 3.3.90.30.00 00.01.0014 (032).....R\$ 1.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.1.90.11.00 00.01.0002 (034).....R\$ 16.500,00

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00 00.01.0031 (038).....R\$ 680,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.39.00 00.01.0002 (040).....R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2049 3.3.90.30.00 00.01.0002 (046).....R\$ 6.570,00

08.01 10.301.015 2049 3.3.90.39.00 00.01.0014 (047).....R\$ 3.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2050 3.1.90.11.00 00.01.0014 (050).....R\$ 7.800,00

08.01 10.301.015 2050 3.1.90.11.00 00.01.0031 (048).....R\$ 1.700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001).....R\$ 100,00

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.94.00 00.01.0000 (003).....R\$ 12.000,00

10.02 08.244.030 2030 3.3.90.14.00 00.01.0000 (005).....R\$ 950,00

10.02 08.244.030 2030 4.4.90.52.00 00.01.0026 (011).....R\$ 23.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00 00.01.0000 (014).....R\$ 14.900,00

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00 00.01.0000 (017).....R\$ 300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00 00.01.0029 (024).....R\$ 370,00

GESTÃO 2017/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00 00.01.0029 (037).....R\$ 14.500,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0029 (043).....R\$ 37.900,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00 00.01.0080 (041).....R\$ 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00 00.01.0029 (070).....R\$ 20.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001).....R\$ 130.000,00
12.01 12.361.010 2019 3.1.91.13.00 00.01.0018 (004).....R\$ 60.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2020 3.1.90.13.00 00.01.0018 (006).....R\$ 32.400,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2036 3.1.90.13.00 00.01.0018 (009).....R\$ 12.400,00

TOTAL.....R\$ 2.390.815,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Valdomiro Brischiani
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

TOTAL	990,00
--------------	---------------

V - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Não Processados

Empenho/Exercício	Fornecedor	Valor R\$
1634/18	Folha de Pagamento	3,00
1632/18	Folha de Pagamento	1,00
TOTAL		4,00

Parágrafo único. Os créditos cancelados citados neste artigo, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo somente ser formalizadas as suas baixas legais no passivo, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 0006/2019

PROCESSO Nº. 0004/2019
CONCORRÊNCIA 0004/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS e a empresa: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAVIRAI LTDA-EPP.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Mundo Novo - MS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO DE ENCERRAMENTO é celebrado, nesta data, com fulcro no que se contém no subitem 06 linha, (B) DOCUMENTOS, previsto na Resolução nº 88 de 03/10/2018 do TCE/MS, item 6. Execução Financeira dos Contratos e Equivalentes e dos Termos de Credenciamentos.

Do Encerramento: Fica encerrado o CONTRATO Nº 0006/2019, 14 de agosto de 2019, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 0004/2019.

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Assinam: Sr. Valdomiro Brischiliari (Contratante) e a Sra. Aline de Marco Gouveia (Contratada).

DECRETO Nº 4.037/2019

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.154/19**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2019**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.390.815,00** (dois milhões, trezentos e noventa mil e oitocentos e quinze reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.00
00.01.0000 (002).....R\$
250,00
02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.00
00.01.0000 (004).....R\$
19.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2003 3.3.90.14.00
00.01.0000 (005).....R\$
20.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.14.00
00.01.0000 (012).....R\$
650,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.36.00
00.01.0000 (015).....R\$
16.500,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00
00.01.0027 (017).....R\$
18.010,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00
00.01.0070 (020).....R\$
13.300,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.14.00
00.01.0000 (027).....R\$
1.070,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00
00.01.0000 (028).....R\$
100,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00
00.01.0070 (029).....R\$
4.300,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00
00.01.0070 (030).....R\$
370,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00
00.01.0000 (031).....R\$
105.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.91.13.00
00.01.0000 (038).....R\$
93.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.14.00
00.01.0000 (040).....R\$
500,00

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00
00.01.0000 (043).....R\$
2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.47.00
00.01.0000 (053).....R\$
68.600,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00
00.01.0001 (072).....R\$
8.900,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.30.00
00.01.0001 (074).....R\$
1.050,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.31.00
00.01.0000 (082).....R\$
3.280,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2053 3.1.91.13.00
00.01.0001 (089).....R\$
9.500,00

06.01 12.365.010 2053 3.3.90.39.00
00.01.0001 (094).....R\$
103.600,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.1.91.13.00
00.01.0001 (100).....R\$
15.000,00

06.01 12.365.010 2054 3.3.90.39.00
00.01.0001 (104).....R\$
190,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2055 3.1.91.13.00
00.01.0001 (109).....R\$
28.250,00

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.30.00
00.01.0001 (111).....R\$
825,00

06.01 12.361.010 2055 3.3.90.39.00
00.01.0001 (114).....R\$
4.800,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00
00.01.0070 (131).....R\$
900,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00
00.01.0000 (138).....R\$
600,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00
00.01.0000 (141).....R\$
1.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00
00.01.0080 (144).....R\$
12.000,00
07.01 15.452.025 2045 3.3.90.39.00
00.01.0080 (145).....R\$
40.000,00
07.01 15.452.025 2045 4.4.90.51.00
00.01.0080 (147).....R\$
53.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 25.752.025 2075 3.3.90.39.00
00.01.0017 (150).....R\$
82.200,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.1.90.11.00
00.01.0002 (006).....R\$
280.100,00
08.01 10.301.015 2023 3.1.91.13.00
00.01.0002 (009).....R\$
7.800,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00
00.01.0002 (010).....R\$
35.900,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00
00.01.0081 (015).....R\$
39.900,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.36.00
00.01.0081 (017).....R\$
18.600,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00
00.01.0002 (020).....R\$
62.550,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00
00.01.0081 (019).....R\$
9.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00
00.01.0002 (029).....R\$
300,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2048 3.1.90.11.00
00.01.0014 (043).....R\$
167.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2049 3.1.90.11.00
00.01.0002 (045).....R\$
55.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2050 3.1.90.11.00
00.01.0002 (049).....R\$
56.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2078 3.3.50.43.00
00.01.0002 (051).....R\$
58.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00
00.01.0000 (001).....R\$
33.400,00
10.02 08.244.030 2030 3.1.91.13.00
00.01.0000 (004).....R\$
300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.1.90.11.00
00.01.0000 (012).....R\$
12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.1.90.11.00
00.01.0000 (020).....R\$
40.200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00
00.01.0000 (033).....R\$
44.100,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00
00.01.0080 (036).....R\$
650,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00
00.01.0029 (043).....R\$
14.000,00



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.243.030 2069 3.1.90.11.00
00.01.0000 (057).....R\$
47.900,00
10.02 08.243.030 2069 3.3.90.30.00
00.01.0029 (060).....R\$
400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.1.90.11.00
00.01.0000 (066).....R\$
23.400,00
10.02 08.244.030 2070 3.3.90.14.00
00.01.0000 (067).....R\$
370,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00
00.01.0018 (001).....R\$
362.400,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2036 3.1.90.11.00
00.01.0018 (008).....R\$
145.000,00
12.01 12.365.010 2036 3.1.91.13.00
00.01.0018 (010).....R\$
77.400,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2037 3.3.50.43.00
00.01.0019 (011).....R\$
12.400,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00
00.01.0070 (004).....R\$
57.200,00

TOTAL.....R\$

2.390.815,00

recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00
00.01.0027 (014).....R\$
100,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.36.00
00.01.0000 (015).....R\$
11.100,00
02.03 04.122.006 2005 3.3.90.39.00
00.01.0070 (018).....R\$
18.010,00
02.03 04.122.006 2005 4.4.90.52.00
00.01.0000 (019).....R\$
500,00
02.03 04.122.006 2005 4.4.90.61.00
00.01.0070 (020).....R\$
9.670,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00
00.01.0000 (031).....R\$
2.025,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.93.00
00.01.0000 (034).....R\$
880,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.39.00
00.01.0000 (043).....R\$
2.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.93.00
00.01.0000 (054).....R\$
650,00
05.01 04.123.002 2008 4.4.90.52.00
00.01.0000 (055).....R\$
1.500,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.010 2012 3.3.90.30.00
00.01.0070 (060).....R\$
3.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

06.01 12.365.010 2013 3.3.90.30.00
00.01.0015 (061).....R\$
2.500,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**
06.01 12.365.010 2014 3.3.90.30.00
00.01.0015 (065).....R\$
2.200,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00
00.01.0015 (156).....R\$
18.020,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00
00.01.0015 (156).....R\$
18.020,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00
00.01.0024 (077).....R\$
4.990,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**
06.01 12.365.010 2053 3.1.90.11.00
00.01.0070 (087).....R\$
231.250,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**
06.01 12.365.010 2054 3.1.90.11.00
00.01.0070 (098).....R\$
684.100,00
06.01 12.365.010 2054 3.3.90.14.00
00.01.0001 (101).....R\$
1.050,00
06.01 12.365.010 2054 3.3.90.30.00
00.01.0001 (102).....R\$
500,00

**06 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC.,
ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2055 3.1.90.11.00
00.01.0001 (107).....R\$
221.100,00
06.01 12.361.010 2055 3.3.90.36.00
00.01.0001 (113).....R\$
800,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**

**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00
00.01.0023 (128).....R\$
40.000,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**

**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**
07.01 25.752.025 2075 3.3.90.30.00
00.01.0017 (149).....R\$
193.700,00

**07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**

**07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**
07.01 15.451.025 2087 4.4.90.52.00
00.01.0023 (154).....R\$
495.900,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015 1003 4.4.90.52.00
00.01.0014 (003).....R\$
600,00
08.01 10.301.015 1003 4.4.90.52.00
00.01.0025 (005).....R\$
10.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.015 2023 3.1.90.11.00
00.01.0002 (006).....R\$
17.500,00
08.01 10.301.015 2023 3.1.90.94.00
00.01.0002 (008).....R\$
1.600,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00
00.01.0002 (013).....R\$
2.000,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.304.015 2027 3.3.90.30.00
00.01.0014 (032).....R\$
1.200,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

08.01 10.305.015 2028 3.1.90.11.00
00.01.0002 (034).....R\$
16.500,00
08.01 10.305.015 2028 3.3.90.30.00
00.01.0031 (038).....R\$
680,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.015 2028 3.3.90.39.00
00.01.0002 (040).....R\$
5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2049 3.3.90.30.00
00.01.0002 (046).....R\$
6.570,00
08.01 10.301.015 2049 3.3.90.39.00
00.01.0014 (047).....R\$
3.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2050 3.1.90.11.00
00.01.0014 (050).....R\$
7.800,00
08.01 10.301.015 2050 3.1.90.11.00
00.01.0031 (048).....R\$
1.700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00
00.01.0000 (001).....R\$
100,00
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.94.00
00.01.0000 (003).....R\$
12.000,00
10.02 08.244.030 2030 3.3.90.14.00
00.01.0000 (005).....R\$
950,00
10.02 08.244.030 2030 4.4.90.52.00
00.01.0026 (011).....R\$
23.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.241.030 2031 3.3.90.30.00
00.01.0000 (014).....R\$
14.900,00
10.02 08.241.030 2031 3.3.90.39.00
00.01.0000 (017).....R\$
300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.30.00
00.01.0029 (024).....R\$
370,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.3.90.30.00
00.01.0029 (037).....R\$
14.500,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00
00.01.0029 (043).....R\$
37.900,00
10.02 08.244.030 2035 3.3.90.39.00
00.01.0080 (041).....R\$
10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.30.00
00.01.0029 (070).....R\$
20.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00
00.01.0018 (001).....R\$
130.000,00
12.01 12.361.010 2019 3.1.91.13.00
00.01.0018 (004).....R\$
60.000,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2020 3.1.90.13.00
00.01.0018 (006).....R\$
32.400,00

12 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 - FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.365.010 2036 3.1.90.13.00
00.01.0018 (009).....R\$
12.400,00

TOTAL.....R\$
2.390.815,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO IX Nº 2315

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE
DOIS MIL E DEZENOVE.**

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.057/2020

**"DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO
DE 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais, em especial as consignadas nos
artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a
Programação Financeira e o **Cronograma de
Desembolso Mensal**, e bem assim as **Metas Bimestrais
de Arrecadação** dos órgãos e entidades do Poder Executivo
Municipal para o exercício de **2020**, em observância ao
disposto na **Lei Municipal nº 1.131/2019 - Lei de
Diretrizes Orçamentárias**, combinado com os artigos 8º e
13, da **Lei de Responsabilidade Fiscal**, conforme **Anexos
I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A **Programação
Financeira** e o **Cronograma de Desembolso Mensal** de
que trata este artigo poderão ser alterados durante o
corrente exercício, sempre que o comportamento da
arrecadação e a realização das receitas indicarem a
necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio
proposto pelas metas fiscais previstas na respectiva **Lei de
Diretrizes Orçamentárias**.

Art. 2º O Órgão responsável pelo Controle
Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre
os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias,
devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de
compras e de execução de serviços de qualquer natureza
dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites
fixados no artigo anterior.

Art. 3º Não será objeto de limitação, as
despesas que constituam obrigações constitucionais e legais
do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do

serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos
de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos
estimativos que deverão obedecer aos respectivos
cronogramas de desembolso.

Art. 4º O Órgão de Controle Orçamentário
e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos
ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre
a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à
elaboração do **Relatório Resumido da Execução
Orçamentária** de que trata o artigo 52 da Lei de
Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Os eventuais desequilíbrios entre a
receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar
na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da Lei
de Responsabilidade Fiscal, mediante proposição formulada
pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS
MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**,
Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial,
torna público que se encontra aberta a licitação na
modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço
por item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a
Aquisição de cesta básica visando atender a Secretaria
Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo
- MS, com fornecimento parcelado, de acordo com as
especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo
de Referência deste Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;